

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 002/2021 - CAU/RJ, 10 de fevereiro de 2021.**

Designar servidores para auxiliar e assessorar as Comissões Ordinárias, Especial e Temporárias do CAU/RJ.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei 12.378/2010

Considerando que as Comissões Ordinárias, Especial e Temporárias do CAU/RJ necessitam de auxílio para encaminhamento das demandas administrativas.

Considerando que a Comissão de Ética e Disciplina, pela especificidade da sua atuação necessita de assessoria Jurídica dedicada a este tema.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Maria Carolina Mamede para auxiliar, executar e acompanhar as atividades administrativas demandadas pela Comissão de Ensino e Formação.

Art. 2º. Designar o servidor Rodrigo Abadde para auxiliar, executar e acompanhar as atividades administrativas demandadas pela Comissão de Exercício Profissional.

Art. 3º. Designar o servidor Flávio Vidigal para auxiliar, executar e acompanhar as atividades administrativas demandadas pela Comissão de Planejamento e Finanças.

Art. 4º. Designar a servidora Carolina Danzer para auxiliar, executar e acompanhar as atividades administrativas demandadas pela Comissão de Ética e Disciplina.

Art. 5º. Designar a servidora Leticia Jacome para auxiliar, executar e acompanhar as atividades administrativas demandadas pela Comissão de Política Urbana.

Art. 6º. Designar a servidora Diane Bianchi para auxiliar, executar e acompanhar as atividades administrativas demandadas pela Comissão Temporária de Equidade e Diversidade.

Art. 7º. Designar a servidora Raquel Almeida e o servidor Anderson Gaspar para auxiliar, executar e acompanhar as atividades administrativas demandadas pela Comissão Temporária de ATHIS

Art. 8º. Designar a servidora Elaine Rossi para auxiliar, executar e acompanhar as atividades administrativas demandadas pela Comissão Temporária de Acessibilidade.



Art. 9º. Designar o servidor Murilo Azevedo para auxiliar, executar e acompanhar as atividades administrativas demandadas pela Comissão Temporária de Interior

Art. 10. Designar a servidora Patricia Fagundes para auxiliar, executar e acompanhar as atividades administrativas demandadas pela Comissão Temporária de Setor Público

Art. 10. Todas estas funções descritas abaixo serão demandadas pelos conselheiros coordenadores das comissões, pelo gabinete da presidência ou pelas chefias dos setores, a exceção da Assessoria jurídica que está subordinado ao Assessor-chefe do Jurídico.

Art. 12. Para fins dessa portaria as atividades compreenderão as funções de apoio administrativo como a redação de minutas, incluindo correspondências, ofícios e intimações, envio de documentos, incluindo correspondências, ofícios e intimações, transcrição, impressão e organização de documentos, monitoramento dos prazos pertinentes aos processos/procedimentos administrativos, organização dos autos, quando físicos, dos processos/procedimentos administrativos, entre outras funções demandadas pelos citados no art 9º.

Art. 13 À Secretaria Geral da Mesa compete a convocação das reuniões, elaboração das pautas e súmulas, bem como a interface com o gabinete da Presidência, incluindo convocação para eventos e o encaminhamento de temas e processos demandados pela Presidência ou Chefia de Gabinete.

Art. 14. Designar o servidor João Paulo Balsini para a função de Assessor Jurídico da Comissão de Ética e Disciplina.

Art.15. Para fins dessa portaria, a função de Assessor Jurídico compreenderá o controle de legalidade dos procedimentos, consubstanciado na verificação da legalidade dos procedimentos, respeito às normas legais atinentes à atividade da Comissão, respeito ao devido processo legal, direito à ampla defesa e ao contraditório, observância aos princípios da Administração Pública, aconselhamento jurídico aos membros da Comissão.

Art.16. A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021.



Pablo Benetti

Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ